



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 004/2021

A vereadora Neusdete Rossini Moreira, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo determine a realização de providências e envie a esta Casa projeto de lei para viabilizar a aquisição de aparelhos celulares para atender escolas do Município, aquisição de computadores notebooks e concessão de bolsa internet para auxiliar pedagogos e professores nas aulas remotas da rede municipal de Vila Pavão – ES.

A disponibilização de telefones celulares visa facilitar a comunicação e atender principalmente as escolas CMEA Agostinho Batista Veloso, situada na Comunidade do Veloso, CMEA Artur Pagung, localizada no Distrito de Praça Rica, CMEA Luiza Souza Barros, situada no Distrito de Todos os Santos, EMEF Esther da Costa Santos, CMEI Criarte e Creche Municipal Girassol.

O fornecimento de aparelhos celulares auxiliará no processo de inclusão, já que vários municípios ainda não tem acesso a internet e, conseqüentemente, ficam excluídos da sociedade por uma divisão digital. Assim, os telefones móveis também servirão para atender principalmente as necessidades e demandas das escolas situadas na zona rural, em região rural de comunidade formada por pequenos agricultores cuja localização e topografia já limitam a comunicação.

Além disso, é indispensável a aquisição de computadores para atender os pedagogos e professores da rede municipal nas aulas remotas, podendo os referidos equipamentos ser

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000
Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

repassados em regime de comodato, devendo ser devolvidos após a conclusão dos estudos ou encerramento do vínculo com o Município.

Do mesmo modo, a concessão de bolsa ou auxílio internet é indispensável para o exercício do ensino remoto. Desde o início da pandemia da COVID-19, os sistemas educacionais de todo o mundo foram profundamente impactados e as políticas públicas de educação foram atravessadas por diversos problemas. O distanciamento social instaurou uma realidade não prevista para o campo da educação básica: a impossibilidade de manter aulas presenciais, nas unidades escolares.

Por isso, o uso da internet e tecnologias é indispensável neste momento. Porém, diversas dificuldades estão sendo enfrentadas, como a falta equipamentos adequados, pois inúmeros professores, de uma hora para outra, tiveram que passar a acompanhar seus alunos e a propor atividades em meio virtual.

Diante do relevante interesse público e da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar da comunidade, é que reivindicamos em nome da população pavoense, a disponibilização de telefones celulares para atender as escolas CMEA Agostinho Batista Veloso, situada na Comunidade do Veloso, CMEA Artur Pagung, localizada no Distrito de Praça Rica, CMEA Luiza Souza Barros, situada no Distrito de Todos os Santos, EMEF Esther da Costa Santos, CMEI Criarte e Creche Municipal Girassol, bem como a concessão de auxílio internet e fornecimento de computadores notebooks para todos os pedagogos e professores da rede municipal de Vila Pavão – ES. Sendo assim, esta Vereadora conta com o apoio do Poder Executivo Municipal no atendimento a este pedido.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 30 de Abril de 2021.

Neusdete Rossini Moreira
Vereadora

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.